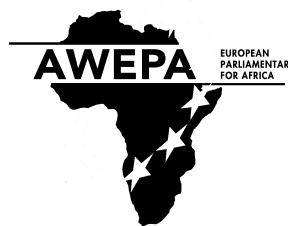


Boletim sobre o processo político em Moçambique



Número 36
18 de Agosto de 2008

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)
Editor Adjunto: Adriano Nuvunga
Tradução de: Maria de Lourdes Torcato

O material pode ser reproduzido
livremente, mencionando a fonte.

Publicado por AWEPA e CIP

AWEPA, Parlamentares Europeus para a África
Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
Fax: +258 21 418 604 e-mail: awepa@aweпа.org.mz

CIP, Centro de Integridade Pública
Av. Amílcar Cabral 903, 1º (CP 3266) Maputo
Tel: +258 21 327 661, 82 301 639
Fax: +258 21 327 661 e-mail: cipmoz@tvcabo.co.mz

Anteriormente chamado *Boletim sobre o processo de paz em Moçambique* (<http://www.open.ac.uk/technology/mozambique>)

Registaram-se 88% dos votantes

Cerca de 9 milhões de pessoas registaram-se como eleitores – representando 88% da população de 10,2 milhões que tem idade para votar. Foram assim ultrapassados os 86% obtidos no recenseamento anterior. Trata-se de um sucesso importante depois de um início adiado e dificuldades iniciais com o equipamento de registo.

Houve três fases de registo. Na primeira fase – de 24 de Setembro a 15 de Dezembro de 2007 – registaram-se 7,6 milhões e na segunda – de 15 de Janeiro a 15 de Março de 2008 – registaram-se 1,3 milhões. A terceira volta de recenseamento – de 6 de Julho a 4 de Agosto – destinava-se a recensear pessoas que tinham atingido este ano os 18 anos

bem como quem ainda não se tivesse recenseado. A aflicção foi baixa e a maioria dos que foram aos postos, ou tinham-se mudado ou queriam substituir um cartão extraviado. Os totais não foram ainda publicados mas esperam-se menos de novos 100 000 recenseados, dando um total que não chega a 9 milhões. →→

Curta campanha para as eleições de 19 de Novembro

As eleições para 43 presidentes de municípios e para as assembleias municipais terão lugar num só dia, na Quarta-feira dia 19 de Novembro. A campanha formal será curta, apenas de 13 dias, de 4 a 16 de Novembro. Nenhuma campanha é permitida nos 2 dias que antecedem o dia do voto.

Os partidos são livres para fazerem campanha desde já, mas a campanha oficial dá direitos extra, de acesso à rádio e edifícios públicos, e de organizar marchas e comícios. Durante o período oficial, os media estatais (jornais, rádio e TV) devem manter um escrupuloso equilíbrio informativo.

Os votos são contados nas assembleias de voto imediatamente após o seu encerramento a 19 de Novembro. Os editais com os resultados são afixados nas paredes das assembleias de voto e serão enviadas cópias às Comissões Eleitorais de

Dentro

11 eleições para observar	3
Municípios vs distritos	5
Conselhos consultivos	7

Distrito ou Cidade. Estas devem anunciar os resultados até 22 de Novembro. As comissões

de Distrito e Cidade mandam o resumo dos seus editais à CNE que, até 4 de Dezembro, tem de anunciar os resultados oficiais para os 43 municípios. Podem apresentar-se recursos ao Conselho Constitucional que deve proclamar a validade dos resultados (ou rejeitá-los) até 9 de Dezembro.

A afixação de editais nas assembleias de voto permite contagens paralelas, que serão conduzidas pela Rádio Moçambique e Observatório Eleitoral. Elas servem de controlo dos resultados oficiais.

Entre 4 de Novembro e 4 de Dezembro não se podem publicar sondagens ou inquéritos à boca das urnas. O orçamento eleitoral é de 15 milhões de US\$ e provem inteiramente do orçamento do estado.

Registaram-se 88% dos votantes

➔➔ Destes 9 milhões, apenas um quarto terá o direito de votar nas eleições locais já que os restantes vivem em áreas rurais fora dos municípios.

Cada uma das 3,242 brigadas de recenseamento usou um sistema novo com um computador, uma câmara, e leitor de impressões digitais, tudo cabendo numa única pasta. As brigadas emitiram cartões de eleitor e lançaram toda a informação em CD-ROMs. Em simultâneo, tudo ficou registado num caderno preenchido à mão. O recenseamento custou 41 milhões de US\$.

Embora as câmaras Polaroid usadas em recenseamentos anteriores ainda existam, a película é difícil de obter pelo que as autoridades eleitorais tiveram de “desenrascar” um novo sistema de registo. Muitos dos computadores chegaram só

depois da abertura do recenseamento, por isso o pessoal estava deficientemente treinado e no princípio houve muitos problemas. À medida que o pessoal foi tendo mais experiência o processo correu melhor. Os dados foram processados primeiro a nível provincial, onde o programa podia verificar números de cartão de identidade e impressões digitais para evitar duplicações. Mais de 2% dos registos eram duplicados, muitas vezes porque nos primeiros dias o sistema ia frequentemente abaixo e o pessoal começava tudo de novo, levando a que as pessoas estivessem mais do que uma vez no sistema, segundo Felisberto Naife, Director Geral do STAE (Secretariado Técnico de Administração Eleitoral).

Felisberto Naife é o novo director-geral do STAE, nomeado por concurso público. Anteriormente foi o Director do STAE para educação cívica e treino.

Observatório Eleitoral Nota Alguns Problemas

Segundo o Observatório Eleitoral, uma coligação de ONGs nacionais que observa o processo, o recenseamento decorreu relativamente tranquilo depois de um começo agitado. Foram observados muitos problemas técnicos e logísticos na primeira fase, embora a segunda fase tenha corrido mais suavemente, mas os problemas foram pequenos.

Uma dificuldade grave foi que o recenseamento seria em princípio no mesmo lugar em que a pessoa devia votar, o que, na maior parte do país, é numa escola; nos dias de voto não há aulas e as salas podem ser utilizadas. Mas durante o recenseamento as escolas estão a funcionar e já sobrelotadas, pelo que encontrar um espaço adequado para a equipa de trabalho, foi muitas vezes um problema. Em alguns locais as equipas sentaram-se debaixo de árvores, sem mesas nem cadeiras, e os problemas eram maiores quando chovia.

O Observatório encontrou delegados de partido da Frelimo e da Renamo na maior parte dos postos de recenseamento, do PDD em Sofala, mas poucos de outros partidos.

Houve algumas queixas sobre encerramento dos postos muito cedo ou sobre outros que não chegaram a abrir. Mas também se viram postos onde o pessoal abriu cedo ou ficou até tarde para atender pessoas em filas. O Observatório sentiu que o STAE não monitorou ou apoiou adequadamente as brigadas que muitas vezes ficavam sem tinta, cadernos de registo ou combustível para o gerador, por vezes durante dias.

Em dois lugares os observadores apanharam pessoal a registar pessoas que não estavam presentes. Em três locais apanharam pessoas a receber 20 Meticais para deixar saltar a fila e em alguns lugares havia prioridade para membros da Frelimo. Num local, membros da Renamo foram impedidos de se recensearem.

Em geral era permitido registarem-se pessoas sem documentos (o que continua a ser muito comum) se fossem identificadas por eleitores já registados tal como diz a lei. Nas áreas rurais,

líderes tradicionais e religiosos foram importantes na mobilização das pessoas para se recensearem e por vezes davam alimentação às equipas de recenseamento.

As emissões de credenciais aos observadores em Outubro de 2007 “foram exemplares” em Manica, Nampula, Zambézia e Cabo Delgado. Mas teve atrasos graves em Maputo e Tete. Houve problemas de vulto em Gaza e Sofala, mas foram resolvidos após discussão entre altos funcionários do Observatório e membros das comissões eleitorais provinciais. Em alguns lugares os observadores nem sequer foram autorizados a estar presentes, mesmo tendo credenciais.

O Observatório Eleitoral é uma iniciativa conjunta da Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Democracia (AMODE), do Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento (CEDE), do Conselho Cristão de Moçambique (CCM), do Conselho Islâmico de Moçambique (CISLAMO), da Igreja Católica, do Instituto de Educação Cívica (FECIV), da Liga dos Direitos Humanos (LDH) e da Organização para a Resolução de Conflitos (OREC).

Tentar verificar o recenseamento é considerado “oposição”

A lei reserva um período durante o qual o novo recenseamento é público e pode ser verificado – este ano foi de 18 a 20 de Março. O Observatório Eleitoral tentou verificar o registo em Março nos 33 municípios antigos, mas encontrou mais dificuldades do que esperava.

O Observatório Eleitoral notou que o acesso foi muitas vezes recusado ou restringido: “A percepção foi de que, ao longo do processo de verificação das cópias dos cadernos eleitorais, alguns directores provinciais, distritais e de cidade encararam os observadores eleitorais e o Observatório Eleitoral com desconfiança, como que tratando-se de verdadeiros ‘opositores’ ao seu trabalho, a ponto de instruírem os seus funcionários subalternos a absterem-se de fornecer dados para o efeito solicitados ou até de monitorarem a consulta feita pelo cidadão eleitor”.

Em Tete o director provincial do STAE é acusado de criticar o pessoal de nível mais baixo que ajudou os observadores. O Observatório apelou a melhor formação do pessoal em “cultura de transparência”.

Os cadernos eleitorais não estão disponíveis no local de recenseamento mas apenas no escritório distrital do STAE. Este pode ficar tão longe que poucas são as pessoas que verificam o seu registo.

Inicialmente o Observatório Eleitoral tinha

planeado seleccionar do recenseamento nomes ao acaso e tentar encontrar os eleitores, como forma de controlo, mas acabou por ser impossível. Há três conjuntos de documentos – o registo computerizado, que não estava disponível ainda porque o período de verificação é logo a seguir ao fecho do recenseamento; o caderno preenchido à mão que podia ser verificado; e os formulários de registo mais detalhado, mas que não são públicos. Só o formulário do registo é que tem o endereço da residência mas não sendo público, não foi possível encontrar eleitores a partir do caderno.

Assim, o Observatório teve de trabalhar em sentido oposto, procurando os eleitores e pedindo-lhes que fossem eles verificar, o que podia demorar algumas horas. Foram verificados 406 eleitores nos 33 municípios antigos. Destes, três tinham cartões mas não estavam no caderno de registo e 8 tinham pequenos erros. Outros 75, na Matola e Maputo não puderam ser verificados por não terem sido encontrados os cadernos ou o acesso ser recusado.

Dez novos Municípios

Foram criados dez novos municípios – um em cada província – elevando o total a 43. São todos vilas-sede distritais, nomeadamente: Namaacha (Província de Maputo), Macia (Gaza), Massinga (Inhambane), Gorongosa (Sofala), Gondola (Manica), Ulónguè (Tete), Alto Molocuè (Zambézia), Ribáuè (Nampula), Mueda (Cabo Delgado) e Marrupa (Niassa).

11 eleições para fiscalizar

Eleições em 11 municípios merecem atenção especial. A Frelimo vai tentar recuperar os cinco que têm presidentes da Renamo: Beira, Nacala, Ilha de Moçambique, Angoche, e Marromeu.

A Beira é vista geralmente como um ponto fulcral. Apesar de Daviz Simango ser considerado como um dos melhores presidentes de município, a Frelimo tem dado uma importância muito grande para tentar ganhar a Beira e está a fazer subir a pressão. A Ilha de Moçambique e Angoche têm presidentes fracos da Renamo o que pode levar a uma viragem para a Frelimo.

Em 2003 as corridas mais apertadas foram Marromeu, só com um voto de diferença, e Mocimboa da Praia, com uma diferença de 197, e ambos serão fortemente disputados desta vez.

Entretanto, de acordo com o *Savana* (10 Julho 2008), um estudo interno da Frelimo diz que este partido estaria preocupado em 6 municípios. São 3 capitais de província, Chimoio, Quelimane e Pemba, considerados como tendo governos fracos da Frelimo e tendo todos significativo número de apoiantes da Renamo. Finalmente, Gúruè, Cuamba e Mocimboa da Praia são consideradas as três cidades onde a Renamo é forte e o elevado nível de desemprego podiam causar problemas para o governo local actual.

Embora a Renamo tenha algumas chances em 3 destes, a Frelimo pode muito bem ganhá-los todos. Em dois deles os resultados dependem muito da maneira como ficarem definidos os limites.

• Em 2004, na vila da Gorongosa, a Frelimo ganhou 1,909 votos comparado com 1,514 para a Renamo. Mas em bairros periféricos a Renamo ia à frente com 2,254 para 971.

• No Alto Molocuè, a Frelimo bateu a Renamo 2,526 para 1,446 na vila, mas nos bairros periféricos a Renamo ganhou 12,936 para 5,609.

Em Gondola, a vantagem da Frelimo em 2004 era relativamente pequena - 3,235 para 2,621 (em Sussundenga a Frelimo teve uma maioria mais folgada e teria sido uma escolha mais segura.) Mas nos outros sete novos municípios a Frelimo teve uma maioria confortável em 2004.

A vantagem da Frelimo reflecte em grande medida o facto de o apoio da Frelimo ser mais urbano e o da Renamo mais rural. Sofala é uma excepção pois o governo escolheu a única cidade onde podia ganhar; Caia e Nhamatanda são alternativas igualmente plausíveis mas havia mais probabilidades de serem ganhas pela Renamo.

O governo não revelou dados nem razões para a selecção, mas nenhuma das escolhas é manifestamente inaceitável e está dentro daquilo que qualquer governo no poder teria feito.

Que afluência se espera?

Nas eleições locais de 2003, foram às urnas 28%

dos eleitores. A afluência real é difícil de calcular por falta de bons cadernos de recenseamento (ver *Boletim* 29) Mas os números variam muito, desde tão baixo como 15% em Nampula até tão alto como 46% em Mocimboa da Praia e 47% em Moatize, dependendo muito de factores locais.

Em 1999 a Frelimo e a Renamo estavam muito próximas em ambas as cidades. Em Mocimboa da Praia ambos os partidos deram grande atenção à campanha que criou muita expectativa – um foro de candidatos reuniu 380 pessoas. Em Moatize, os dois candidatos eram vizinhos e ambos professores, pelo que a competição atraiu interesse local.

Observação local planeada

O Observatório Eleitoral espera ter 300 observadores durante o processo eleitoral. Nas eleições municipais de 2003 o Observatório fez contagens paralelas baseadas em amostras de 10 municípios; embora ainda esteja a discutir a questão, espera fazer uma contagem semelhante este ano. O Observatório também vai tentar monitorar e resolver conflitos localmente.

Não se espera nenhuma missão internacional de observadores por ser uma eleição apenas local mas as embaixadas vão mandar pessoal para observar.

O período formal de observação eleitoral abriu a 6 de Agosto. O regulamento dos observadores deve ser divulgado até 2 de Novembro e os observadores devem estar registados com as comissões de eleições até 10 de Novembro.

São permitidos delegados de partidos que alternam em cada assembleia de voto. As listas de delegados devem ser apresentadas às comissões eleitorais até 30 de Outubro.

Dúvidas sobre limites atrasam candidatos

Todos os partidos e listas de cidadãos independentes devem registar a sua intenção de concorrer e apresentar documentos de nomeação de candidatos, até 5 de Setembro. Os partidos políticos devem ser de nível nacional mas os grupos de independentes podem apresentar candidatos num único município.

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) deve declarar quantos assentos há nas várias assembleias municipais até 20 de Agosto. Mas o Conselho de Ministros só aprovou os limites geográficos dos novos 10 municípios a 12 de Agosto. Assim, em alguns municípios não está claro se os postos de recenseamento estão dentro ou fora dos municípios e isto só pode ser determinado quando foram conhecidos esses limites. É portanto impossível determinar quantos eleitores há no município, o que determina o número de assentos na assembleia. Igualmente, em alguns lugares possíveis candidatos ainda não sabem se ficam dentro do município ou se estão de fora e portanto

Expansão da cobertura eleitoral

Um boletim diário, um blog, e relatórios de eleitores comuns são parte dos planos do *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique* para informar sobre as eleições municipais. Como parte da expansão da cobertura a AWEPA (Parlamentares Europeus para África), que tem vindo a publicar o *Boletim* desde o acordo de paz em 1992, está agora junto com o CIP (Centro de Integridade Pública) que passa a co-editor.

Tal como fizemos nas eleições de 2003 e 2004, o *Boletim* publicará um boletim diário a enviar por e-mail, que este ano será em português e inglês. Este será igualmente postado como blog de modo a permitir discussão e comentários.

Teremos correspondentes nos 43 municípios, primariamente jornalistas de rádios locais e outros media locais. O CIP vai coordenar os nossos correspondentes.

Uma importante inovação será que qualquer cidadão pode enviar-nos comentários ao processo eleitoral por SMS. Isto vai apoiar a nossa cobertura noticiosa e alguns podem mesmo ser colocados no blog.

Estamos a observar

As eleições passadas decorreram muito tranquilamente e o *Boletim* sempre expressou alto apreço pela qualidade e dedicação do pessoal nas assembleias de voto. Todavia os nossos correspondentes também olharão para os problemas que ocorreram no passado, incluindo: a exclusão dos observadores e delegados de partido, enchimento de urnas de voto, invalidação de boletins de voto, abertura tardia e cadernos eleitorais errados nas assembleias de voto.

Igualmente manifestámos alto apreço pela primeira contagem que ocorre dentro das assembleias de voto mas continuamos a ser críticos do secretismo absoluto que mais tarde rodeia o processo de compilação de dados e que permite alterações não registadas dos resultados.

Um estudo detalhado de significativas irregularidades nas eleições legislativas de 2004 em Moçambique, foi publicado pela prestigiada escola de economia, a *London School of Economics* <http://www.crisisstates.com/Publications/wp/WPseries2/wp8.2.htm> Este ano continuaremos a observar se há problemas semelhantes.

não podem concorrer.

Ainda há outros problemas. Todos os candidatos para presidentes de município devem ter

assinaturas de 1% do eleitorado e as listas de candidatos devem ter uma vez e meia tantos nomes quantos os lugares nas assembleias. Só que até agora ninguém sabe quais são esses números.

Todos os candidatos devem apresentar fotocópia autenticada do seu Bilhete de Identidade (BI) e cartão de eleitor, um certificado de registo criminal limpo e prova de residência. Tudo isto em princípio deve ser fornecido gratuitamente mas tem havido queixas sobre custos exigidos principalmente por secretários de bairro. Há também queixas sobre recusa destes secretários em fornecer provas de residência a candidatos da oposição.

Os limites dos antigos 33 municípios mantem-se na mesma. O Conselho de Ministros não considerou propostas de vários municípios como Nampula que pediram formalmente o alargamento das fronteiras para incluir bairros que são, na prática, parte da cidade, mas que não estavam dentro das delimitações anteriores. Sobre isto houve consenso.

No ano passado circularam propostas para fazer mudanças significativas em algumas cidades, incluindo a de remover alguns bairros da Beira, mas não tendo havido acordo a nível local, não foram levadas em frente.

Novos impostos Incluindo do turismo

Foram alargados os poderes dos municípios para lançar impostos, que podem agora incluir uma taxa por actividade económica incluindo o exercício de actividades turísticas. A lei dos municípios original dava-lhes uma parte do imposto nacional de turismo mas este foi posteriormente abolido. Os municípios queixaram-se repetidamente sobre a sua falta de receitas e do poder de lançar impostos. Para a maioria dos municípios, uma das maiores fontes de receita são as taxas dos mercados.

O novo imposto está incluído na lei 01/2008 aprovada em Janeiro, e o seu regulamento espera-se para breve. A lei define uma ampla gama de impostos municipais permitidos: um imposto individual por cada pessoa entre os 18 e os 60 anos; impostos sobre edifícios até 0,7% do seu valor; um imposto sobre veículos (incluindo barcos e aeroplanos); e contribuição de melhorias para edifícios que beneficiam com nova iluminação nas ruas, parques, etc. Além disto, os municípios podem

cobrar por licenças para exercer qualquer tipo de actividade económica e custos por serviços.

A lei também estabelece como deve ser dado o subsídio do governo de apoio municipal. O subsídio total deve ser de 1,5% da receita fiscal do estado (não o orçamento inteiro que também incorpora rendimentos dos doadores). Destes, 75% são atribuídos por população, e 25% por área.

A lei sublinha a responsabilidade do município em providenciar serviços básicos – estradas, mercados, saneamento e recolha de lixo, bombeiros e actividades sociais e ambientais.

Sem interesse em desenvolvimento e educação

A lei dos municípios de Janeiro atribui a estes a responsabilidade do fornecimento de água e electricidade. Os municípios são encorajados a criar empresas municipais ou prestadores autónomos de serviços que serão geridos em termos empresariais. E a lei original dos municípios dá-lhes amplos poderes para desenvolvimento económico e para entrarem em parcerias com companhias privadas e agências doadoras. A nova lei também confirma os poderes municipais para fornecer casas de habitação do estado, escolas do nível primário e postos de saúde.

Mas até agora os municípios têm mostrado pouco interesse em usar estes poderes. Isto acontece em parte porque os governos locais vêem isto como assumir responsabilidades e despesas sem compensação em rendimento e outro tipo de apoio. Mas muitos funcionários locais estão preocupados com os problemas imediatos e parecem incapazes de pensar em termos de desenvolvimento a longo prazo.

Entre as exigências mais comuns dos residentes estão escolas novas e vários municípios pretenderam tomar conta da educação e saúde de nível primário. O Decreto 33/2006 estabeleceu um procedimento pelo qual os conselhos locais podiam requerer tomar conta da educação e saúde primárias. Mas desde que saiu o decreto só Maputo e Beira formalizaram o pedido.

Igualmente tem havido pouco interesse local em desenvolvimento económico ou em estabelecer companhias municipais embora vários municípios tenham criado companhias de transporte e de recolha de lixo.

Municípios entram em conflito com desenvolvimento distrital?

A Comissão política da Frelimo rejeitou expandir mais a municipalização com base de que isso entra em choque com a política de fazer do distrito o polo do desenvolvimento.

Houve sempre tensões entre dois processos paralelos, “descentralização” e “desconcentração”. O primeiro envolve a criação de municípios com governos eleitos, poder de lançar impostos e independência substancial na promoção do desenvolvimento económico.

Pelo contrário, a desconcentração funciona através da nomeação de administradores a nível distrital e mais abaixo, que têm como função executar as políticas determinadas centralmente. Mas com o novo foco no distrito como base do

desenvolvimento, os funcionários têm cada vez mais autonomia além de deverem trabalhar com conselhos consultivos nomeados, em matérias como planeamento e dispêndio de fundos de desenvolvimento local. (Desenvolvido mais adiante)

Aparentemente, tendo municípios dentro dos distritos tende a ser considerado como enfraquecimento destes últimos, ao criar sistemas em competição. A direcção d Frelimo também não apoia governos locais eleitos e prefere o sistema de conselhos consultivos que estão sujeitos a maiores controlos tanto do partido como do estado.

Foi proposto aumentar o número de municípios para as eleições locais de 2003. O Ministério da Administração Estatal, MAE, em 2002 fez um estudo detalhado de potenciais novos 26 municípios mas não foi tomada qualquer iniciativa. Além de incluir sedes de distrito existentes com estatuto de “vilas”, o grupo incluía também vários centros comerciais importantes com o estatuto de nível inferior, o “posto administrativo”.

Este ano o estudo foi actualizado, mostrando que mais de 20 dos 26 tinham uma base económica e infraestrutural suficiente para funcionar como município. O estudo revisto dos 26 foi apresentado para discussão mas foi rejeitado no princípio deste

ano pela Comissão Política da Frelimo. Foi dito que o Presidente Armando Guebuza disse aos proponentes que eles não compreendem que a política da Frelimo é concentrar-se no reforço dos distritos.

No entanto, um “aumento” no número de municípios foi um dos indicadores do quadro de avaliação de desempenho acordado com os doadores G19 do apoio ao orçamento. Assim, debaixo de grande pressão dos doadores, o Conselho de Ministros comprometeu-se a escolher uma vila de cada província para ser um novo município.

Não foi anunciado nenhum critério nem dada nenhuma razão para restringir a escolha às vilas, o que levou a escolhas menos do que óptimas. Por exemplo, no distrito de Ribáuè, Iapala é apenas um posto administrativo, mas foi incluído no estudo do MAE de 2002 por ser significativamente mais importante do ponto de vista económico do que a escolhida vila de Ribáué. E na Província de Maputo, Xinavane lançou uma campanha pública muito invulgar para ser município (o que é encorajado pelos regulamentos), mas a Namaacha acabou por ser escolhida. Em ambos os casos as razões não foram político-partidárias porque as duas são pró-Frelimo.

Ainda há tensão à volta da transparência

O slogan da CNE é por eleições livres, justas e transparentes, mas continua a haver tensão sobre o que significa “transparente”. Felisberto Naife, Director Geral do STAE, disse ao *Boletim* que está a tentar melhorar a imagem da máquina eleitoral com maior abertura, com um centro de imprensa e um website planeados, e tentando produzir informação regular.

Mas na prática, transparência tem-se mostrado uma questão difícil de agarrar. Um dos concursos mais importantes é o da CNE e do STAE para o programa novo de tabulação das eleições. Seguindo as regras normais, houve um pedido de manifestação de interesse e uma lista final de empresas que podiam ser escolhidas. A estas seria dado um documento especificando os requisitos do sistema. Mas este documento é secreto – só as companhias em causa o podem ver.

Isto quer dizer, mais uma vez, que os partidos e os observadores nunca saberão quais são as instruções de segurança do lançamento dos votos nos computadores. Nos anos anteriores a segurança foi sempre muito fraca e alega-se que estas fraquezas permitiram manipular resultados.

Uma vez que não é permitido a ninguém ver que instruções estão a ser dadas, os partidos de oposição vão certamente reclamar dizendo que os sistemas de contagens foram feitos de tal modo que podem ser manipulados. Transparência e acesso a este documento iria neutralizar todas as queixas. Mas mantendo-se um segredo bem guardado, encoraja boatos e teorias da conspiração.

Moçambique é quase o único dos países democráticos que faz as suas contagens em segredo e permite que haja mudanças nos

resultados, também em segredo. A União Europeia criticou isto várias vezes e recusou financiar mais eleições em Moçambique.

O Conselho Constitucional criticou a CNE depois das eleições de 2004 dizendo que “o princípio da transparência do processo eleitoral é um elemento essencial da sua credibilidade nacional e internacional.” E acrescentava que “devem ser criadas condições adequadas a que não subsistam quaisquer dúvidas sobre a isenção, idoneidade e estrita legalidade dessas operações a nível local, provincial ou central.”

Perante isto o *Boletim* de 27 Setembro de 2007 fez um pedido formal à CNE para que fosse tornada pública informação adicional, incluindo decisões feitas pela CNE, regulamentos publicados pelo STAE e CNE, manuais, e instruções para registar brigadas e equipas de assembleias de voto.

Noutros países esta informação é pública. Em eleições anteriores, partidos da oposição queixaram-se de que a CNE e o STAE tinham feito instruções que os prejudicavam, mas isto nunca pode ser verificado porque as instruções eram secretas (embora por vezes distribuídas para milhares de assembleias de voto). Tudo isto parece calculado para criar descrédito no sistema.

A CNE levou quase três meses a responder e a 14 de Dezembro o Presidente da CNE, João Leopoldo da Costa, respondeu ao *Boletim* dizendo que nada seria publicado a não ser aquilo que por lei é publicado no *Boletim da República*.

A questão voltou a ser levantada pelo Observatório Eleitoral. Um seminário realizado a 18 de Junho deste ano, nas recomendações, apela

para a divulgação de “todas as decisões e documentos relativos ao processo eleitoral”.

Um centro de imprensa e website não terá qualquer sentido se não for dada através deles nenhuma informação. O contínuo secretismo do STAE e da CNE quase parecem concebidos para criar dúvidas acerca da integridade e competência do processo à cerca do qual o Conselho Constitucional lançou avisos. *Joseph Hanlon*

Desconcentração

Crescente papel para conselhos consultivos

O envolvimento local cresce no planeamento distrital e no dispêndio dos fundos distritais dos “7 milhões”. O processo é lento e muitas vezes contraditório mas os relatórios indicam que em certas áreas há mais força e confiança nos conselhos consultivos locais. Estes existem agora a nível de distrito e de posto administrativo por todo o país, embora não tenham ainda sido criados aos níveis inferiores; alternativamente, há foros locais improvisados de nível mais baixo.

O nível de participação é muito variável e parece ser factor mais importante ter um administrador de distrito que dá apoio. Há informação de que num distrito um administrador chegou à reunião do conselho consultivo com as actas já escritas e limitou-se a pedir que as aprovassem. Mas num outro distrito um administrador conseguiu atrair para o conselho um membro da sociedade civil, da plataforma G20.

No entanto, pelo menos no Niassa, “os administradores já não podem ignorar a base. Os conselhos consultivos estão a criar um clima de controlo sobre os actos dos administradores. Há um longo caminho a percorrer, mas já está no início”, comenta Salvador Forquilha da Cooperação Suíça.

Em termos alargados, os conselhos estão a assumir um papel activo no planeamento distrital e na definição do uso dos “7 milhões”, mas têm sido menos eficazes na monitoria dos planos de execução. Também é problema que os conselhos não tenham de prestar contas às comunidades.

Formalmente chamado Orçamento de Investimento de Iniciativa Local, OIIL, é geralmente chamado de “7 milhões” correspondendo à quantia que foi originalmente atribuída em 2006. Mas este ano já foram atribuídos 1 500 milhões de meticais (mais de 60 milhões de US\$) aos distritos, dando em média mais de 11 milhões de Meticais (460 000 US\$) por distrito. Destes, 90% foram para projectos gerando empregos e rendimentos locais ou para produzir alimentação, enquanto 10% foram para infraestrutura.

O dinheiro é, em princípio, para ser usado como crédito, mas as taxas de restituição têm sido muito baixas. Em parte, a população local não tem a capacidade de conceber projectos viáveis (pelo que são muitas vezes vagos, por vezes contendo tão poucas palavras como “criar cabritos”), e em parte a pobreza rural é tão grande que depois não há quem compre aquilo que os projectos produziram.

O número de técnicos formados nas administrações de distrito está rapidamente a

crescer e cada vez mais a dar ajuda no desenho de projectos.

Criação de fundos distritais de desenvolvimento

Um grande problema com os “7 milhões” é o facto de os administradores não terem nenhum mecanismo formal para cobrar os empréstimos devidos. De qualquer modo, o facto de administradores distritais concederem empréstimos e cobrarem dívidas, é provavelmente uma violação à lei do orçamentos de Moçambique.

Assim, o plano é criar Fundos de Desenvolvimento Comunitário, FDeC, com as suas contas bancárias próprias, em cada distrito. Estes seriam fundos rotativos de empréstimo, administrados pelos conselhos consultivos distritais em cooperação com a sociedade civil. A restituição dos empréstimos dos “7 milhões” originais iriam para o FDeC e serviriam de base para os seus fundos de empréstimo. Também se pretende que, a partir do ano próximo, os recebedores de empréstimos assinem contratos normais com o FDeC. Os projectos aceites devem vir de empresas e associações mas não de indivíduos.

As regras em torno dos OIIL estão, pouco a pouco, a ser mais apertadas. Tem havido queixas de que estes empréstimos estão a competir com fundos de empréstimo existentes – os “fundos de fomento” – e que em certos casos as pessoas que falharam os pagamentos em outros fundos estavam a receber fundos novos dos “7 milhões”. As novas regras proíbem empréstimos a quem tenha dívidas por pagar aos fundos, bancos, ou esquemas de micro-crédito. E além disso o dinheiro não pode ser gasto em viagens, salários ou seminários.

No entanto ainda há total confusão acerca de quanto dos “7 milhões” deve ser usado. Quadros séniores do aparelho do estado defendem que a lei

Controlar de perto os 7 milhões

Os Conselhos Consultivos na Gorongosa e Cheringoma na Província de Sofala desenvolveram a sua própria maneira de seguir de perto o uso dos “7 milhões”. Em ambos os distritos, por cada projecto aprovado há duas pessoas de um distrito, posto administrativo e fórum de nível local, encarregadas de monitorar o projecto, segundo Salvador Forquilha, da Cooperação Suíça. Por causa das grandes distâncias envolvidas, na prática assumem a direcção uma ou duas pessoas que vivem perto do projecto.

Inicialmente, falam com o recebedor (indivíduo ou associação) sobre a importância da restituição do dinheiro. Vão depois ao local verificar o uso dos fundos.

É uma monitoria muito mais de perto do que acontecia no passado e está a criar um ambiente em que se espera a reembolsar do valor emprestado.

O conceito parece ter sido desenvolvido localmente, e pelo menos em Cheringoma parece ter vindo de um comité da comunidade local em Matonde que desde 2006 tem administrado os 20% das receitas do estado provenientes do corte de madeira e que são atribuídas à comunidade local. A quantia em dinheiro é significativa – 10 000 US\$ em 2006. Algum foi usado para construir uma escola e outras instalações locais, mas algum foi usado para criar um fundo de crédito que foi devidamente monitorado.

do orçamento impede claramente os administradores de entregarem dinheiro, mas podem usar os processos normais de aquisição para comprar equipamentos como moageiras, ferramentas, ou insumos como adubos, ou ainda gado. O valor destes insumos deve ser repostos em dinheiro, normalmente ao FDeC. Deste modo a tendência tem sido invertida para dar bens em vez de dinheiro.

Mas quando o Presidente Armando Guebuza estava a visitar a Província de Maputo no princípio do mês de Agosto, houve queixas por o governo estar a dar bens em espécie. O Notícias de 7 de Agosto relatava que o Presidente tinha esclarecido que “a orientação dada aos distritos é no sentido de que os fundos são atribuídos em valor e não em espécie”. Isto criou confusão dentro do governo.

As regras de funcionamento dos Conselhos Consultivos também continuam a mudar; a versão mais recente destes regulamentos já é a 9ª versão.

Política a nível local

Sofala é o coração do domínio da Renamo e os conselhos consultivos ilustram as subtilezas da política local. A Frelimo parece estar a ganhar

muitas das autoridades tradicionais que há dez anos eram leais à Renamo.

Apesar disso, a nível local, há apoios visíveis da Renamo nos foros locais e conselhos consultivos. Num conselho da Gorongosa há um membro que é um antigo comandante militar senior da Renamo e figuras activas na Renamo têm obtido empréstimos.

Mas aos níveis mais altos, os conselhos são alinhados mais próximo com a Frelimo. Quando Forquilha perguntou às mulheres membros dos conselhos a que organizações da sociedade civil pertenciam, várias mencionaram a Organização da Mulher Moçambicana (OMM) que faz parte da Frelimo, mas nenhuma mencionou a Liga Feminina da Renamo.

Regresso da Guia de Marcha

Em zonas de Tete, membros da sociedade civil independente não podem viajar sem primeiro obter uma guia de marcha, ou licença de viagem, da Frelimo. Num caso, um membro da Liga dos Direitos Humanos foi detido durante vários dias por viajar sem esta licença, de acordo com participantes de Tete num encontro da sociedade civil em Chimoio de 6 a 7 de Novembro do ano passado. Isto foi considerado como parte da crescente pressão da Frelimo sobre a sociedade civil.

Eleições Provinciais adiadas

Uma série de atrasos levaram ao cancelamento das eleições para as assembleias provinciais. A Assembleia da República só aprovou legislação da CNE (Comissão Nacional de Eleições) em Fevereiro de 2007 e sobre o recenseamento em Junho.

Inicialmente as eleições provinciais foram marcadas para 20 de Dezembro de 2007, já na estação das chuvas. Mas era evidente que não havia tempo suficiente para o recenseamento e preparação das eleições. Foram primeiro adiadas para 16 de Janeiro de 2008, quase o último dia permitido pela Constituição. Depois em Novembro, a AR passou uma emenda constitucional permitindo-lhes serem feitas em simultâneo com as eleições legislativas no fim do próximo ano. E foi o que salvou a situação porque, a 16 de Janeiro, muitas áreas do centro de Moçambique ficaram cortadas pelas cheias.

Livros e Brochuras

Las Huellas del Fraude, Pedro Antonio Martínez, México City: Edición Ciudadana, 2007

Uma análise em pormenor da fraude das eleições nacionais do México de 2006. Fornece um modelo de como demonstrar a fraude, com ampla evidência combinada com análise matemática.

Decentralização e Municipalização em Moçambique, Maputo: Agência Suíça para Desenvolvimento e Cooperação, 2008.

Uma série de cinco brochuras olhando em pormenor para o processo participativo de planificação.